



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2025**

Aos **04 dias do mês de novembro de 2025**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.064.072/0001-23**, com sede à Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.631-25**, residente e domiciliado em Darcinópolis/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TORNEADORA LC MACIEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.975.289/0001-53**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 685 - Setor Bela Vista - Darcinópolis/TO, CEP 77.910-000, neste ato representada por sua sócia-administradora, **MILLENA MARTINS MACIEL**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.711-02**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO**

O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2025**, celebrado em **29 de julho de 2025**, cujo objeto consistia na **execução de serviços de serralheria, consistentes em manutenção, instalação e reparo em estruturas e peças metálicas**, a serem realizados sob demanda nos diversos equipamentos, prédios e espaços públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, suas secretarias e fundos vinculados, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente rescisão é formalizada com fundamento no **art. 137, §1º, combinado com o art. 92, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante acordo entre as partes, de forma **amigável**, sem imposição de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO MOTIVO**

A presente rescisão decorre da **realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mão de obra em geral**, abrangendo diversas categorias de serviços, **inclusive o serviço de serralheria**, anteriormente contemplado no Contrato nº **112/2025**. Em razão da inclusão dessa atividade no novo certame, tornou-se **inviável a manutenção simultânea do contrato ora rescindido**, sendo necessária sua extinção para **adequação administrativa e orçamentária aos novos instrumentos contratuais de Registro de Preços**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DE EFEITO**

A presente rescisão produzirá efeitos **imediatos a partir da data de sua assinatura**, não subsistindo quaisquer obrigações futuras entre as partes, ressalvadas aquelas já executadas e atestadas até a presente data.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES**

As partes declaram que:

**I - não possuem pendências financeiras ou técnicas pendentes de execução, além daquelas já devidamente liquidadas;**

**II - não restam quaisquer direitos ou obrigações a serem reclamados, salvo aqueles decorrentes de eventual saldo de execução até a data da assinatura;**

**III - aceitam a rescisão de forma amigável, sem ônus ou penalidades recíprocas.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais já cumpridas até a presente data, nada mais havendo a reclamar uma parte contra a outra. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas.

**Darcinópolis/TO, 04 de novembro de 2025.**

**CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO  
**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79e093-11112025130400**